



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA “ARQUITETO FLÁVIO DE CARVALHO”**, ao ilustríssimo senhor, o arquiteto e urbanista **VANDERLEI BERGAMASCO**, como reconhecimento ao trabalho competently desenvolvido em nosso município há mais de 10 (dez) anos, que resultam em benéfico proveito para a coletividade valinhense, dentro de sua área de atuação.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

VANDERLEI BERGAMASCO nasceu em Valinhos, em 11 de agosto de 1968, sendo bisneto de Italianos, que chegaram aqui na cidade nos anos de 1940, se instalando na Vila Santana, onde vieram, como os outros imigrantes, a trabalhar nas lavouras da região, e por aqui ficaram.

Filho de **ALCIDES BERGAMASCO SOBRINHO** e de **ROSALINA APARECIDA MORAES BERGAMASCO**, nosso homenageado se formou em Arquitetura e Urbanismo em 2013 pela UNIP – Universidade Paulista,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

porém, atua desde muito antes na área, como Técnico em Edificações, já realizando projetos e obras em nosso município e também em outros da região Metropolitana.

Filiado a AEA AV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, **VANDERLEI BERGAMASCO** é representante da entidade junto ao CONDEPAV – Conselho Municipal de Defesa de Patrimônio de Valinhos, como Arquiteto, no qual atuou como membro para a conservação arquitetônica de prédios no município.

Ainda, nosso homenageado também é membro da APHV – Associação de Preservação Histórica de Valinhos, exercendo atualmente a função de Diretor de Patrimônio, tendo como objetivo orientar e direcionar decisões da associação para efetiva preservação de patrimônios históricos.

VANDERLEI BERGAMASCO possui estudos e especializações em Restauro e Conservação do Patrimônio. Com o escritório profissional de Arquitetura e Urbanismo junto ao conjunto EMPRESARIAL ELLOPAR desde 2008, BERGAMASCO ARQUITEURA e PROJETOS LTDA. atua com elaboração de projetos residenciais, comerciais, e projetos de empreendimentos como condomínios, supermercados, entre outros, sendo notoriamente reconhecido em nossa região em razão de suas linhas arquitetônicas ecléticas, mas sempre respeitando a necessidade do cliente, adaptando a elaboração de projetos sempre funcionais.

Casado com MARCIA REGINA LEARDINI BERGAMASCO, dessa belíssima e duradoura união advieram seus dois filhos amados, dos quais nutrem verdadeiro orgulho, sendo a primogênita MARIA FERNANDA LEARDINI BERGAMASCO, de 20 (vinte) anos, e, o caçula FABIO HENRIQUE LEARDINI BERGAMASCO, de 16 (dezesesseis) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, do espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações há mais de 10 (dez) anos desempenhadas na área da arquitetura e que resultam em benéfico proveito para a coletividade valinhense, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do arquiteto e urbanista, o Ilustríssimo Senhor **VANDERLEI BERGAMASCO**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional da Arquitetura “Arquiteto Flávio de Carvalho” ao ilustríssimo arquiteto e urbanista VANDERLEI BERGAMASCO.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA “ARQUITETO FLÁVIO DE CARVALHO”**, ao ilustríssimo senhor, o arquiteto e urbanista **VANDERLEI BERGAMASCO**, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações há mais de 10 (dez) anos desempenha na área da arquitetura e urbanismo e que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário